



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FABR 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 517.469,59 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 517.469,59 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
06.01.03.12.361.0021.2072	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	33903900	320	222	517.469,59
TOTAL					517.469,59

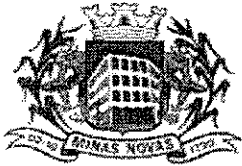
Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 517.469,59 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de abril de 2017.

[Handwritten signature]

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 103

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 20 /2017

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 517.469,59 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir despesas com Manutenção do Transporte Escolar.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de abril de 2017.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal